

EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRS NO CONSERVADORISMO CONTÁBIL DAS SOCIEDADES DE GRANDE PORTE

Josenaldo de Souza Alves* E-mail: josenaldo1@yahoo.com.br

Antônio Lopo Martinez* E-mail: lopo@fucape.br

* FUCAPE Business School

Resumo: Esta pesquisa investigou os efeitos da adesão do Brasil às IFRS sobre o conservadorismo contábil em Companhias de Grande Porte. Para alcance dos objetivos propostos buscou-se, enquanto instrumento metodológico de pesquisa, o banco de dados das 1000 maiores empresas em volume de vendas, segundo a Revista Exame Maiores e Melhores, publicação nacionalmente reconhecida - no período de 2005 a 2010. A metodologia se baseou no modelo proposto por Ball e Shivakumar (2005) como medida de reversão assimétrica de resultados provocados positiva e negativamente. Nos resultados identificados, não foram verificados indícios de mudança no nível de conservadorismo existente entre as sociedades de grande porte que publicaram suas demonstrações no período estudado.

Palavras-chave: Conservadorismo. Empresas de Grande Porte. Companhias abertas.

Abstract: This research investigated the effects of accession of Brazil to IFRS on accounting conservatism in large companies. To reach the proposed objectives we sought, as a methodological tool for research, the database of the 1000 largest companies by sales volume, according to Exame magazine Biggest and Best, nationally recognized publication -. During the period from 2005 to 2010 methodology is based on the proposed by Ball and Shivakumar (2005) as a measure of asymmetric reversal of results stemming positively and negatively style. The results identified no evidence of change in the existing level of conservatism among the large companies that published their statements were recorded during the study period.

Keywords: Conservatism. Large corporations. Publicly held companies.

1 INTRODUÇÃO

Com a adesão do Brasil às IFRS, especialmente após a publicação e a aplicação dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), até o final de 2010, o Brasil, assim como outros países, passou a seguir o alinhamento dessas normas. A finalidade principal dessa

adesão foi a adequação do país aos padrões mundiais de Contabilidade, o que foi entendido por vários estudiosos como uma significativa mudança na Contabilidade brasileira, nos últimos anos, desde a publicação da Lei de Sociedade por Ações, a Lei nº 6404/76. Assim, tanto as Companhias de capital aberto quanto as de capital fechado, além das empresas consideradas Sociedade de Grande Porte devem observar todas as disposições da Lei nº 11.638/07, especialmente no que diz respeito aos aspectos relacionados à publicação das informações contábeis.

Tais mudanças foram relevantes para a Contabilidade, pois possibilitaram diminuir diferenças de informações existentes entre as demonstrações publicadas em diversos países, inclusive entre as empresas brasileiras. Os modelos contábeis adotados influenciavam a qualidade das informações para fins de divulgação das demonstrações, isto é, como os padrões utilizados eram diferentes, isso dificultava a comparabilidade entre os resultados, o desempenho e, principalmente, a eficiência econômica de empresas que atuavam em vários países. Após a Lei nº 11.638/07, as Sociedades de Grande Porte, ainda que de capital fechado, foram obrigadas a apresentarem maior transparência em suas demonstrações e controles.

Assim, considera-se de suma importância que as sociedades, independentemente de serem de Grande Porte, de Capital Aberto, Fechado ou Limitadas – estejam em condições de atuarem de acordo com o que estabelecem as normas internacionais de Contabilidade – IFRS, ou seja, de acordo com moldes contábeis universais.

Para efeito de delimitação deste estudo, foram consideradas Sociedades de Grande Porte, incluindo como universo a ser pesquisado, tanto as que negociam com ações na Bolsa (capital aberto), quanto as que não negociam com ações (capital fechado e limitadas). Compreende-se como empresas de capital fechado e de ações limitadas aquelas cujo capital social é representado pelas ações que normalmente estão divididas entre poucos cotistas. Essas cotas ou ações, ao contrário do que ocorre com uma empresa de capital aberto, não podem ser comercializadas em Bolsas ou no mercado de balcão.

Ante o exposto, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: Qual o efeito das IFRS, após a publicação da Lei nº 11.638/2007, nas sociedades de grande porte em relação ao conservadorismo contábil? Tal efeito deve ser verificado nos

resultados das demonstrações das Sociedades de Grande Porte, fazendo-se o cotejo entre as que possuem ações na Bolsa e as que não possuem ações na Bolsa. Parte-se do pressuposto de que as normas internacionais de Contabilidade provocaram e ainda vêm provocando significativas mudanças no meio contábil e nas empresas que tiveram que se adaptar a essa nova realidade.

Para a realização da pesquisa, foram observadas as demonstrações contábeis das empresas consideradas Sociedades de Grande Porte publicadas no período de 2005 a 2010, ou seja, três anos antes das mudanças promovidas pela edição da Lei 11.638/2007 e três anos depois, o que alterou a Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo identificar se houve mudanças no grau de Conservadorismo entre as empresas que possuem ações em Bolsa (de capital aberto) e aquelas que não possuem ações em Bolsa (de capital fechado e limitado) ante essa nova realidade. Assim, com a meta de responder aos questionamentos e de atender aos objetivos traçados para alcançar os resultados esperados, adotou-se como base a análise do lucro contábil das mil maiores Sociedades de Grande Porte em volume de vendas (independentemente de serem de capital aberto, fechado ou limitadas), publicada pela Revista Exame no período estabelecido.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 IFRS X Conservadorismo

Santos e Cia (2009), em suas argumentações, afirmam que a adoção do das Normas Internacionais enseja mudanças no mercado, e que “a nova lei das S/As determina que o IFRS seja adotado como padrão contábil das empresas abertas e de grande porte no Brasil (...)”. Assim, as mudanças são direcionadas para todas as empresas de Capital Aberto, Fechado, de Grande Porte, assim como para as Pequenas e Médias Empresas, enquadrando-as na condição de competição no ambiente global mundial. Embora a imposição de tais mudanças seja recente e, o Brasil ainda esteja em fase de adequação às novas normas, os autores citam um estudo realizado por Gray (1998), sobre as interferências provocadas na cultura dos

sistemas contábeis em diversos países. Anos antes da nova lei, o autor classificou o Brasil no grupo dos mais desenvolvidos em relação ao “Conservadorismo”, por tender a apurar lucros inferiores aos sistemas contábeis de influência anglo-americana.

Para Hellman (2008), entre os motivos para a adoção pelos diversos países aos moldes contábeis internacionais, destaca-se o fato de se evitar a aplicação inconsistente e elevada do princípio do Conservadorismo, com o aparecimento de reservas ocultas e com a grande criação de provisões. Quanto ao Brasil especificamente, além de maior transparência nas demonstrações contábeis, Mourad e Paraskevopoulos (2010) enumeram algumas questões positivamente importantes para a adesão do país às Normas Internacionais de Contabilidade: facilidade na captação de crédito em mercado; firmeza na consistência e na modernidade nas empresas que adotam IFRS; comparabilidade com empresas do mesmo segmento em outros países; relatórios por segmento, que são um elemento novo para muitos países, entre outras.

Filipin et al. (2012) realizaram uma análise do nível de Conservadorismo condicional das empresas brasileiras relacionadas na BMF& Bovespa, após a adoção das IFRS. Os autores consideram que as alterações provocadas pela adesão às normas internacionais trazem melhoria na informação contábil, cabendo a discussão sobre os resultados contábeis e o Conservadorismo. Esses autores inferem que as demonstrações contábeis elaboradas segundo os IFRS são mais conservadoras do que aquelas que são preparadas de acordo com as normas brasileiras (GAAP brasileiros).

2.2 Conservadorismo Contábil

Entre os diversos autores (BASU, 1997; COSTA; COSTA; LOPES, 2006; PAULO; ANTUNES; FORMIGONI, 2008) discutem o conservadorismo contábil em companhias. Dentre eles, um dos mais relevantes é o do Basu (1997), na qual o autor analisa o conservadorismo contábil por meio de uma regressão reversa, constatando que existe um nível de verificação maior para reconhecer os ganhos (boas notícias) do que as perdas (más notícias). Ressalta-se que o conservadorismo

abordado por Basu (1997) tem seu reconhecimento por meio da divulgação de notícias boas ou más.

Santos *et al* (2011) relaciona estudos sobre o conservadorismo, ao qual são feitas inserções de alguns outros trabalhos e os resultados dos mesmos. A seguir se apresenta ao Quadro 1 com as pesquisas focadas no Brasil.

Quadro 1 – Pesquisas sobre o Conservadorismo no Brasil

Autor	Trabalho	Resultados
Brito, Lopes e Coelho (2012)	Conservadorismo nos lucros contábeis dos Bancos no Brasil: A influência do controle estatal.	Os resultados apresentam que os lucros contábeis reproduzidos pelos bancos estatais apresentam maior nível de conservadorismo condicional do que os lucros contábeis reportados pelos bancos privados.
Santos e Calixito (2010)	Impacto do início da harmonização contábil internacional (lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas.	Foram verificados resultados pela nova norma em média superiores aos apurados pela norma anterior, confirmando o conservadorismo contábil brasileiro previsto por Gray
Gonzaga e Costa (2009)	Relação do conservadorismo contábil com os conflitos sobre as políticas de dividendos entre acionistas minoritários e controladores nas companhias abertas listadas na Bovespa no período de 1995 a 2006.	Apresentaram resultados que indicam a existência da relação entre o conservadorismo contábil e os conflitos sobre as políticas de dividendos entre acionistas nas empresas pesquisadas.
Coelho e Lima (2008).	Os resultados concluíram que os estímulos referentes à listagem no mercado americano não são suficientes para induzir gestores à adoção de práticas conservadoras de divulgação de resultados.	Diferença no conservadorismo condicional na divulgação de lucros entre companhias abertas brasileiras emissoras e não emissoras de ADRs.
Paulo et al (2008)	O conservadorismo contábil nas companhias abertas e fechadas brasileiras.	Os resultados evidenciam que as companhias fechadas evidenciam menor probabilidade de reconhecimento oportuno das perdas e, por isso, possuem menor grau de conservadorismo que as companhias abertas.
Costa et al. (2008).	O impacto da regulação diferenciada sobre o conservadorismo nas empresas brasileiras no período de 1996 a 2006.	Os resultados obtidos não apresentam indícios de que as empresas de setores mais regulados apresentam maior nível de conservadorismo.
Antunes (2007).	O impacto da adesão aos níveis de governança da BOVESPA na qualidade da informação contábil.	Os resultados, além de amparados por controles estatísticos e amostrais, mostram-se compatíveis com diversas pesquisas brasileiras.
Coelho (2007).	Resultados contábeis das companhias de capital aberto e fechado, publicados no Brasil.	Se apresentavam reconhecimento tempestivo e assimétrico de perdas econômicas na ocorrência de sinais contemporâneos de mau desempenho, entre o período de 1995 a 2004.
Costa (2006).	A aplicação do conservadorismo em cinco países da América do Sul.	Os resultados apontam uma baixa relação entre lucro corrente e retorno corrente.

Fonte: Adaptado e atualizado a partir de Santos et al (2011)

Diante do que foi apresentado, percebe-se que pesquisas são realizadas envolvendo o conservadorismo contábil, e que os resultados dependerão das várias variáveis como regulação, forma de constituição, se de capital aberto ou fechado, lucro contábil, dentre outros. Na prática, pode-se dizer que o conservadorismo é uma importante característica das informações financeiras e tem estreita ligação com fatores diretamente ligados as companhias.

Verifica-se, portanto, que o uso do conservadorismo contábil na apuração de resultados sempre priorizará os menores valores para o ativo e receitas e os maiores valores para o passivo e despesas. Ademais, como também o reconhecimento de resultados negativos é maior que o reconhecimento de retornos.

Nesta pesquisa, procurando responder à questão proposta, foi utilizado o modelo de Ball e Shivakumar (2005), pois em relação aos estudos existentes na literatura tratam, o citado modelo como *proxy* da qualidade do lucro. Assim, a hipótese da pesquisa ficou estabelecida da seguinte forma:

Hipótese de pesquisa: A adesão do Brasil às IFRS provocou mudanças significativas no grau de conservadorismo, nos resultados existentes nas demonstrações contábeis, em relação aos lucros das empresas que possuem Ações na Bolsa e aquelas que não as possuem.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa adotou o método quantitativo, buscando novos conhecimento em relação ao conservadorismo no âmbito das companhias que possuem ações na bolsa e aquelas que não possuem ações na bolsa. Foram utilizados o banco de dados disponibilizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), empregando como parâmetro de classificação o ranking das 1000 maiores empresas em operação no Brasil, considerando-se o volume de vendas apresentado pela revista Exame Melhores e Maiores.

Para reforçar o estudo, além dos dados primários, realizou-se, ainda, levantamento de dados secundários acerca da prática do conservadorismo nas demonstrações contábeis. Procurou-se verificar, assim, o grau da presença do conservadorismo em empresas que possuem ações na bolsa (capital aberto) e nas

que não possuem ações na bolsa (capital fechado e limitada), após as mudanças ocorridas na Contabilidade do Brasil, com o processo de internacionalização da contabilidade brasileira, efetivamente concretizada com a publicação da Lei 11.638 e, posteriormente com a publicação e aplicação dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo CPC.

Para a mensuração adotou-se como referência o modelo de Basu (1997), que foi aplicado ao contexto das companhias fechadas e abertas, para avaliar o grau de conservadorismo existente entre estas empresas, em função de não existirem variáveis observáveis no mercado.

Para esta pesquisa analisou-se as empresas que possuem ações na bolsa e aquelas que não possuem ações na bolsa. O intervalo pesquisado foi relativo ao período de 2005 a 2010, realizando-se um comparativo entre os dois períodos, ou seja, antes e após a publicação da Lei nº 11.638/07, considerando o período anterior e o posterior à entrada em vigor da Lei.

Em relação ao universo pesquisado, para se obter uma amostra segura e que tolerasse uma comparação, período a período, foram separadas e retidas as 1000 empresas, mas, para uma comparabilidade entre as demonstrações, só permaneceram na amostra as empresas que se repetiram desde 2005, o que resultou numa amostra de 371 empresas. Quanto à diferença entre as empresas com ação na bolsa (84 empresas) e as que não possuem (287 empresas), tal fato ocorreu porque essas empresas se repetiram ano a ano e se mantiveram na pesquisa. Quanto ao período – antes e depois da lei –, calculou-se três anos antes da vigência e três depois de a lei entrar em vigor, dividindo-se, então, por três achou-se exatamente o mesmo valor de observações de antes da lei.

Segundo Paulo, Antunes e Formigoni (2008), ainda que largamente empregado em várias pesquisas, o modelo apresentado por Basu (1997) não é adequado aos propósitos deste tipo de estudo, pois o mesmo necessita de variáveis observáveis no mercado de capitais. Assim, se torna impraticável para os estudos que envolvem o contexto de companhias abertas e os tipos de empresas.

Optou-se, portanto, pelo modelo Ball e Shivakumar - BS (2005), que usa como variável a variação do lucro e imprime condições de identificar o grau de conservadorismo por meio de ganhos e perdas nos resultados contábeis. E,

especialmente, que se apresenta em condições de utilização ao contexto das companhias fechadas e abertas, sendo que, no caso deste estudo, para as empresas que possuem ações na bolsa e para que não possuem ações na bolsa. Assim, o modelo foi apresentado da seguinte forma (equação 1):

$$\Delta LC_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 D\Delta LC_{it-1} + \alpha_2 \Delta LC_{it-1} + \alpha_3 \Delta LC_{it-1} * D\Delta LC_{it-1} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

em que:

ΔLC_{it} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-1 para o ano t;

ΔLC_{it-1} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-2 para o ano t-1;

$D\Delta LC_{it-1}$ = variável dummy para indicar se existe variação negativa no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-1 para o ano t, assumindo valor 1 se $\Delta NI_{it} < 0$, e 0 nos demais casos; ε_{it} = erro da regressão.

Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período.

Na equação 1, o coeficiente α_2 aponta no sentido de que os efeitos contábeis positivos serão revertidos no próximo período. Como o reconhecimento de receitas são mais examináveis, os resultados positivos constituem um componente persistente do lucro contábil, tendendo à não reversão. Nesse sentido, esperava-se que o coeficiente α_2 não fosse estatisticamente significativo. Já para o coeficiente α_3 , esperava-se reversão dos resultados negativos. Para as despesas serem reconhecidas, não existe uma verificação exacerbada. Por isso os resultados negativos podem ser revertidos nos períodos posteriores. Portanto, esperava-se, conforme os estudos apresentados por Ball e Shivakumar (2005) e também por Costa *et al* (2008, p.9) que o coeficiente α_3 fosse estatisticamente negativo, ou seja, que houvesse reversão: o lucro cai ao provisionar despesas e sobe quando elas não ocorrem.

Dessarte, seguindo a mesma linha dos pesquisadores anteriores, neste estudo constatou-se, também, que há empresas que não negociam no mercado de capitais. Para esta análise, foi utilizado o modelo de BS (2005), aplicável no ao contexto das companhias fechadas e sociedades limitadas, ou seja, aquelas que não possuem ações em Bolsa.

Assim, o modelo que serve para este estudo, é descrito com as adaptações necessárias para as empresas que possuem ações na Bolsa e para aquelas que não possuem essas ações. Considerou-se como empresas listadas no ranking das 1000 maiores empresas por volume de vendas, incluindo outra variável para medir a influência da Lei nº 11.638/2007 sobre o Conservadorismo, antes e após a publicação da referida Lei.

Como um dos interesses principais desta Pesquisa estudo é diferenciar o Conservadorismo contábil entre companhias abertas e os demais tipos de sociedades, antes e após a publicação da Lei 11.638, foram considerados os modelos de reversão de componentes transitórios do lucro, os quais incluíram no modelo uma variável binária interativa. Tal variável discrimina as empresas segundo sua forma societária (1 se a empresa for de capital fechado ou limitada, e 0 se for de capital aberto), resultando na equação abaixo apresentada (equação 2):

$$\Delta LC_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 D\Delta LC_{it-1} + \alpha_2 \Delta LC_{it-1} + \alpha_3 \Delta LC_{it-1} * D\Delta LC_{it-1} + \alpha_4 DPR_{it} + \alpha_5 DPR_{it} * D\Delta LC_{it-1} + \alpha_6 DPR_{it} * \Delta LC_{it-1} + \alpha_7 DPR_{it} * D\Delta LC_{it-1} * \Delta LC_{it-1} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

em que:

ΔLC_{it} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-1 para o ano t;

ΔLC_{it-1} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-2 para o ano t-1;

$D\Delta LC_{it-1}$ = variável dummy para indicar se existe variação negativa no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-1 para o ano t, assumindo valor 1 se $\Delta NI_{it} < 0$, e 0 nos demais casos; ε_{it} = erro da regressão.

DPR_{it} = variável dummy para indicar se a empresa não possui ações negociadas na bolsa assumindo o valor 1, se possuir ações negociadas na bolsa, assume valor 0;

Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período.

Considerando o modelo apresentado, conforme a equação 2, e buscando compreender como o grau de Conservadorismo é afetado pelas variáveis explicativas, Ball e Shivakumar (2005) desenvolveram outro modelo adaptado ao paradigma original. Estes autores incluíram uma Dummy interativa que discrimina as Empresas segundo sua forma societária *DPR* (1 se a Empresa for de Capital Fechado, e 0 se for de Capital Aberto), a qual, para este estudo, foi denominada de

DPR (1 se a Empresa não possuir Ações na Bolsa e 0 se a Empresa possuir essas Ações).

Portanto, na mesma linha de raciocínio e de acordo com os estudos apresentados por Paulo, Antunes e Formigoni (2008), os quais tinham como objetivo identificar as diferenças significativas entre as companhias fechadas e as abertas.

Para a diferença entre os anos, acrescentou-se outra dummy *DPR*, que foi útil para estabelecer uma interação entre as empresas que possuem ações negociadas na bolsa e as que não as possuem, antes e após a Lei.

Para identificar os efeitos da Lei nº 11.638, foi utilizada, seguindo o mesmo raciocínio de SANTOS *et al.*, (2011), outra variável dummy, denominada *D · LEI* (*dummy ano*), que atribuiu o valor 1 para os anos de 2008, 2009 e 2010 (após a promulgação da Lei nº 11.638) e 0 para os demais casos.

Também com o objetivo de demonstrar maior consistência ao estudo, foi realizada outra regressão dos dados em painel, incluindo outra variável para fazer a relação Lei x Lucro Líquido Contábil (*D · LEI * VLC*), utilizando-se o modelo GLS de Efeito Fixo e Aleatório. Dessa forma, apresenta-se abaixo o modelo final, o qual foi utilizado nesta pesquisa:

$$\begin{aligned} \Delta LC_{it} = & \alpha_0 + \alpha_1 D\Delta LC_{it-1} + \alpha_2 \Delta LC_{it-1} + \alpha_3 \Delta LC_{it-1} * D\Delta LC_{it-1} + \alpha_4 DPR_{it} * D\Delta LC_{it-1} * \Delta LC_{it-1} + \\ & \alpha_5 DLEI_{it} DPR_{it} * D\Delta LC_{it-1} * \Delta LC_{it-1} + \alpha_6 DLEI_{it} DPR_{it} * D\Delta LC_{it-1} * \Delta LC_{it-1} \\ & + \alpha_7 DPR_{it} * \Delta LC_{it-1} * \Delta LC_{it-1} + \varepsilon_{it} \end{aligned} \quad (3)$$

em que:

ΔLC_{it} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-1 para o ano t;

ΔLC_{it-1} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-2 para o ano t-1;

$D\Delta LC_{it-1}$ = variável dummy para indicar se existe variação negativa no lucro líquido contábil da empresa i do ano t-1 para o ano t, assumindo valor 1 se $\Delta NI_{it} < 0$, e 0 nos demais casos; ε_{it} = erro da regressão.

DPR_{it} = variável dummy para indicar se a empresa não possui ações negociadas na bolsa assumindo o valor 1, se possuir ações negociadas na bolsa, assume valor 0;

$DLEI_{it}$ = variável dummy que atribuiu o valor 1 para os anos de 2008, 2009 e 2010 (após a promulgação da Lei nº 11.638) e 0 para os demais casos;

Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados da estatística descritiva apresentados abaixo e do teste de normalidade da variável “variação no lucro líquido contábil”, para empresas que não possuem ações na bolsa e das companhias que possuem ações na bolsa, encontram-se demonstrado nas Tabelas 1 e 2, respectivamente, as estatísticas descritivas sobre a Normalidade da Variável e Média do Lucro Líquido.

Tabela 1 – Estatística Descritiva – Normalidade da variável

	Antes da Lei	Depois da Lei
Média Lucro Líquido	249.715,4	284.294,9
Número de Observações	371	1113
Desvio Padrão	(1.460.974)	(2.018.321)

Tabela 2 – Estatística Descritiva – Média do Lucro Líquido

	Com ações na bolsa	Sem ações na bolsa
Média Lucro Líquido	103.293,7	866.806,5
Número de Observações	1149	335
Desvio Padrão	(315.699,4)	(3.890.077)

Para entender se empresas que possuem ações na bolsa são ou não mais conservadoras em relação ao lucro líquido das que não possuem ações na bolsa, observou-se a média do lucro líquido das empresas e a diferença entre as que possuem ações na bolsa e as que não possuem ações na bolsa, que é de 763.512,8. Desta forma, constata-se que essa diferença não é estatisticamente significativa, já que há grande variação da amostra das empresas que não possuem ações na bolsa.

Tabela 3 – Estatística Descritiva – Lucro Líquido

	Empresa com Ações	Empresa sem Ações	Antes da Lei	Após a Lei
Média	0,1299	0,2022	0,375	0,1228
Desvio Padrão	0,3487	2,5004	3,4843	1,5536
Mínimo	- 3,11	-13,10	-8,26	-13,10
Máximo	1,90	66,50	66,5	46,71
Nº de Observações	335	1149	371	1113

Tabela 4 – Estatística Descritiva – Correlação

	LC	Lei	VLC_{it}	VLC_{it-1}
LC	1,0000			
Lei	-0,0495	1,0000		
VLC_{it}	0,0246	-0,0706	1,0000	
VLC_{it-1}	0,6328	-0,0321	0,6483	1,0000

Nota: VLC_{it} =Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano t-1 para o ano t;
 VLC_{it-1} = Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano t-2 para o ano t-1;

Com os dados apresentada nas Tabelas 3 e 4 - Estatística Descritiva – Correlação, percebe-se que as companhias que possuem ações na bolsa apresentam média do lucro líquido de 0,1299 e desvio padrão 0,3487; enquanto que as companhias que não possuem ações na bolsa apresentam média de 0,2022 e desvio padrão de 2,5004.

Quando se comparam as duas características quanto à média, constata-se que as médias são semelhantes estatisticamente, em razão do tamanho do desvio padrão das companhias que não possuem ações na bolsa. Ao analisar-se agora o efeito da Lei nº 11.638/2007, tem-se que a média antes da lei era de 0,375 e após 0,1228, mesmo essa diferença sendo de 0,2522 sendo o dobro da média após a lei, eles são semelhantes estatisticamente, devido ao alto desvio padrão dos dois grupos.

A correlação entre o lucro líquido com a dummy da lei é baixa, -0,0495, e com a variação (t-1) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido é baixa também, 0,02457. A única que apresentou uma correlação significativa foi com a variação (t-2) do lucro líquido de 0,6328. A dummy que representa a Lei nº 11.638/2007 apresentou correlação baixa e negativa com as variáveis, variação (t-1) do lucro líquido, -0,0706, e as variações (t-2) do lucro líquido, -0,0321.

A correlação entre a variação (t-1) do lucro líquido com a variação (t-2) do lucro líquido ponderado pelo patrimônio líquido é alto e positivo, 0,6483, o que significa a correlação ser alta e positiva, ou seja, as variáveis alteram de forma semelhante.

Tabela 5 – Regressão do Resultado - Lucro Líquido

Variáveis Independentes	Variável Dependente: VLC_{it}	
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório
VLC_{it-1}	0.6931 *** (0.0370)	0.6746 *** (0.0304)
$DVLC_{i,t-1} * VLC_{it-1}$	-0.0699 (0.0718)	-0.0916 (0.0585)
$DVLC_{i,t-1} * VLC_{it-1} * LC (t-2)$	-0.0000 *** (0.0000)	-0.0000 *** (0.0000)
DPR	-11555,73 (757528.4)	-5347,6 (35502.77)
$D \cdot LEI$	-4071,356 (39356.79)	-4336,884 (34225.48)
Constante	382,7244 (172862.7)	203,6381 (30683.02)

Nota: ***, ** e *, significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente. Desvios-padrão entre parênteses. Painel abrangendo os anos de 2008 a 2010, contendo 371 empresas por ano. Número de observações 1484.

VLC_{it} =Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano $t-1$ para o ano t ;

VLC_{it-1} = Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano $t-2$ para o ano $t-1$;

$DVLC_{i,t-1}$ = Variável *dummy* para indicar se existe variação negativa do Lucro Contábil no ano $t-1$ para o ano t , assumindo valor 1 se $VLC_{i,t-1} < 0$, e 0 nos demais casos;

DPR = variável *dummy* para indicar se a Empresa não possui Ações na Bolsa, assumindo o valor 1 e, se possuir Ações, o valor 0

$D \cdot LEI$ = variável *dummy* antes e depois da Lei

Analisando os resultados conforme o modelo escolhido, encontrou-se que a variação no lucro líquido de dois anos se mostrou significativa estatisticamente, com efeito fixo e também com efeito aleatório, sendo o coeficiente de 0,6931 para efeito fixo e de 0,6746 para efeito aleatório. Outra variável estatisticamente expressiva para medir o grau de conservadorismo foi a interação da *dummy* de lucro negativo com a variável variação do lucro líquido de dois anos e também com o lucro líquido de dois anos anteriores, com um coeficiente de -0,0000, que, apesar de ser um valor pequeno, é multiplicado por um valor grande.

Realizou-se, também, o Teste de Hausman, o qual buscou verificar se há havia diferença entre as regressões. Esse teste ajudou a avaliar se o

modelo estatístico apresentado correspondia aos dados, especificamente, nesse caso, se há diferença entre a estimação com Efeito Fixo e a com Efeito Aleatório, para avaliar se existia diferença entre os resultados. Isto demonstrou que não há diferença estatisticamente significativa entre os modelos.

Tabela 6 – Regressão do Resultado - Lucro Líquido Ponderado pelo PL

Variáveis Independentes	Variável Dependente: VLC_{it}/PL	
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório
VLC_{it-1}/PL	0.5608 *** (0.0321)	0.5009 *** (0.0271)
$DVLC_{it-1} * VLC_{it-1}/PL$	0.027 (0.0394)	0.0161 (0.0345)
$DVLC_{it-1} * VLC_{it-1}/PL * LC (t-2)/PL$	0.0373 *** (0.0045)	0.0381 *** (0.0037)
DPR	0.0077 (0.6476)	-0.0141 (0.0320)
$D \cdot LEI$	-0.0798 ** (0.0336)	-0.0838 (0.0320)
Constante	0.0753 (0.1478)	0.0836 (0.0287)
Hausman Test	$X^2 = 52.92$	Prob > $X^2 = 0.0000$

Nota: ***, ** e *, significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente. Desvios-padrão entre parênteses. Painel abrangendo os anos de 2007 a 2010, contendo 371 empresas por ano. Número de observações 1484

VLC_{it} =Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano $t-1$ para o ano t ;

VLC_{it-1} = Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano $t-2$ para o ano $t-1$;

$DVLC_{it-1}$ = Variável *dummy* para indicar se existe variação negativa do Lucro Contábil no ano $t-1$ para o ano t , assumindo valor 1 se $VLC_{it-1} < 0$, e 0 nos demais casos;

DPR = variável *dummy* para indicar se a Empresa não possui Ações na Bolsa, assumindo o valor 1 e, se possuir Ações, o valor 0

$D \cdot LEI$ = variável *dummy* antes e depois da Lei

Além das análises realizadas, também foi utilizada uma regressão dos dados em painel, incluindo outra variável para fazer a relação $D \cdot LEI$ x Lucro Líquido (D-

LEI*LC), utilizando-se o modelo GLS de Efeito Fixo e Aleatório. De posse dos dados das estimativas realizou-se novamente o Teste de Hausman para determinar qual modelo utilizar. Como H0 não foi rejeitada no Teste, então se utilizou o modelo de Efeito Fixo.

Tabela 7 – Regressão do Resultado controlando a Adoção da Lei

Variáveis Independentes	Variável Dependente: VLC_{it}	
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório
VLC_{it-1}	.5022365 *** (0.0391042)	.5070968 *** (0.0386)
$DVLC_{it-1} * VLC_{it-1} * LC (t-2)$	-1.61e-07 (9.78e-08)	-1.80e-07 (9.73e-08)
$DVLC_{it-1} * VLC_{it-1} * D-PR$	1.88e-07 * (9.77e-08)	2.07e-07 (9.72e-08)
$DVLC_{it-1} * VLC_{it-1} * D-LEI$	3.38e-07 *** (1.04e-07)	3.61e-07 *** (1.04e-07)
$DVLC_{it-1} * VLC_{it-1} * D-LEI * D-PR$	-3.67e-07 *** (1.04e-07)	-3.89e-07 *** (1.04e-07)
Constante	-108360.3 *** (15978.02)	-108146.7 *** (15982.62)
Hausman Test	$X^2 = 0.61$	Prob> $X^2 = 0.4330$

Nota:***, ** e *, significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente. Desvios-padrão entre parênteses. Painel abrangendo os anos de 2008 a 2010, contendo 371 Empresas por ano. Número de observações 1484.

VLC_{it} =Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano $t-1$ para o ano t ;

VLC_{it-1} = Variação do Lucro (Contábil) da Empresa i , do ano $t-2$ para o ano $t-1$;

$DVLC_{it-1}$ = Variável *dummy* para indicar se existe variação negativa do Lucro Contábil no ano $t-1$ para o ano t , assumindo valor 1 se $VLC_{i,t-1} < 0$, e 0 nos demais casos;

DPR = variável *dummy* para indicar se a Empresa não possui Ações na Bolsa, assumindo o valor 1 e, se possuir Ações, o valor 0

$D \cdot LEI$ = variável *dummy* antes e depois da Lei

O modelo de Efeito Fixo, $DVLC_{it-1} * VLC_{it-1} * LC(t-2)$ não foi significante a 1%, a 5% ou a 10%. Já $DVLC_{it-1} * VLC_{it-1} D-PR$ que mede o impacto do fato de a empresa ter ações na Bolsa, só foi significante a 10%, ficando próxima do limite de 5% de confiança, portanto, é possível acreditar que essa variável tenha um impacto positivo em VLC_{it} , levando em consideração que a base de dados é relativamente

pequena e de um que o período é curto. Tanto $DVLC_{i,t-1} * VLC_{i,t-1} * D-LEI$ quanto $DVLC_{i,t-1} * VLC_{i,t-1} * D-LEI * D-PR$ são significativas a 1% de confiança, logo, com a inclusão dessa variável, os resultados apresentaram indícios fortes de que a alteração na Lei influenciou em $VLC_{i,t}$.

Medindo o Conservadorismo considerando basicamente a variação do Lucro Líquido da empresa, sem possuir nenhuma variável de controle, os testes de média e o resultado da regressão apresentaram indícios de que a Lei não provocou nenhuma alteração nesse Lucro Líquido.

Com as primeiras análises, percebeu-se que não houve alterações no grau de Conservadorismo, em relação ao período de corte, ou seja, antes e após a entrada do Brasil na harmonização contábil mundial. Mas, com a inclusão da nova Variável e a realização da interação entre Lei e Lucro Líquido, identificou-se que há fortes indícios de que a mudança na Lei afetou ligeiramente a Variação do Lucro entre t e t-1.

5 CONCLUSÕES

Esta pesquisa teve como objetivo principal avaliar o grau de Conservadorismo existente entre as empresas brasileiras que negociam com ações na Bolsa e as que não negociam (Sociedades de Grande Porte), após adoção do IFRS, com a publicação da Lei nº 11.638/07 e, posteriormente, com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), que determinam o estabelecimento da regulação com o alinhamento do Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade. Verificou-se, com este estudo, que o grau de Conservadorismo não foi alterado, levando em consideração o ranking das mil maiores empresas em volume de vendas, publicado pela Revista Exame Melhores e Maiores.

Os resultados encontrados apresentam indícios fortes de rejeição da hipótese de que a adoção das IFRS provocou mudanças significativas no grau de Conservadorismo a partir dos resultados comprovados nas demonstrações contábeis, em relação aos lucros das empresas que possuem ações na Bolsa e aos

daquelas que não as possuem. Em suma, a pesquisa demonstrou não haver efeitos significativos da adoção das IFRS, no nível de Conservadorismo existente entre as empresas que possuem ações em Bolsa de Valores e aquelas que não as possuem.

Tais resultados corroboram estudos realizados, após a publicação da Lei 11.638/2007. Santos *et al.*, (2010), quando apresentaram os resultados encontrados sugerem que, para as demonstrações contábeis das empresas analisadas, não é possível inferir se as novas Normas tiveram algum efeito no grau de reconhecimento assimétrico de perdas econômicas ainda não realizadas em relação aos ganhos, como também se, na condição pesquisada, o Lucro Contábil reflete, de forma oportuna, o resultado econômico. A pesquisa inova por incluir na análise Companhias Fechadas de Grande Porte.

Cabe destacar, ainda que, durante o desenvolvimento desta pesquisa, alguns CPCs ainda estavam sendo publicados e outros se encontravam em processo de revisão. Em 2011, o Pronunciamento Básico CPC 00 foi revisado, especialmente em relação à característica da Prudência (Conservadorismo), tema escolhido para desenvolvimento desta pesquisa, a qual foi retirada da condição de aspecto da representação fidedigna, por ser inconsistente com a neutralidade, portanto, a sua legalidade foi limitada ao ano de 2011, ou seja, um ano após a disponibilização dos dados para a elaboração deste trabalho de pesquisa.

Por fim, como os CPCs ainda estavam em fase de aprovação e posterior aplicação, entre 2008 a 2009, e a conseqüente obrigatoriedade de apresentação das demonstrações, recomenda-se que este estudo seja ampliado em períodos de análise posteriores a esta pesquisa. Como outra possibilidade de continuidade da pesquisa, propõe-se que seja selecionado um segmento específico e que ele seja cotejado com os dados, ora apresentados, o que possibilitaria a verificação desses registros, em universo mais restrito, mas comparável por segmento empresarial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. C. G.; SCALZER, R. S.; COSTA, F. M. Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da Bovespa e Grau de Conservadorismo: Estudo Empírico em Companhias Abertas Listadas na Bovespa. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 2008, São Paulo (SP).

ANTUNES, G. A.; MEDEIROS, O. R. Modelo de Basu: Especificação Diferente, Mesmo Resultado. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador-BA, v. 5, n. 1, p. 59-71, janeiro - abril 2011.

ANTUNES, G. A. et al. **Impacto da adesão aos níveis de governança da Bovespa na qualidade da informacional**: uma investigação acerca da oportunidade, relevância e do conservadorismo contábil utilizando dados em painel. 2007. 56f. Dissertação (Mestrado em Ciências contábeis). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2007.

BALL, R.; SHIVAKUMAR, L. Earnings quality UK private firms: comparative loss recognition timeliness. **Journal of Accounting and Economics**. v. 39. p. 83-128. 2005.

BASU, S. "The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings". **Journal of Accounting and Economics**, n. 24, p. 3-37, 1997.

BRITO, G. A. S.; LOPES, A. B.; COELHO, A. C. D. CONSERVADORISMO NOS LUCROS CONTÁBEIS DOS BANCOS NO BRASIL: A INFLUÊNCIA DO CONTROLE ESTATAL. **Revista Universo Contábil**, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 19-39, dez. 2012. ISSN 1809-3337.

CARDOSO, R. L. et al. Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. **RAP – Rio de Janeiro** 43 (4): 773-99, JUL/AGO. 2009.

COSTA, R. A. et al. O impacto da regulação diferenciada sobre o conservadorismo nas empresas brasileiras: período 1996-2006. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 18. 2008, Gramado (RS). **Anais**. Gramado: CFC, 2008. 1 CD-ROM.

COSTA, F. M.; COSTA, A. C. O.; LOPES, A. B. Um Estudo da aplicação do conservadorismo em cinco países da América do Sul. **Revista de Contabilidade & Finanças**, 2006, n. 41, p.7-20.

COELHO, A. C. D. **Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil**. Tese [Doutorado em Ciências Contábeis] Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

COELHO, A. C. D.; LIMA, I. S. Conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil: comparação entre companhias de capital fechado e companhias de capital aberto. **Revista Universo Contábil**, v. 4, num. 2, p. 22-41, 2008.

COELHO, A. C. D; CIA, J. N. S.; LIMA, I. S. Conservadorismo condicional na divulgação de lucros em companhias abertas Brasileiras: diferenças entre emissoras e não emissoras de ADR e entre sistemas contábeis. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online)** [online]. 2010, vol.11, n.1, pp. 117-149. ISSN 1678-6971.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: método qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2005. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2006. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2007. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2008. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2009. Edição Especial.

EXAME. Melhores e Maiores. São Paulo, julho 2010. Edição Especial.

FILIPIN, R.; et al. Análise do Nível de Conservadorismo Condicional das Empresas Brasileiras Listadas na BM&FBovespa após adoção dos IFRS, **Revista Contabilidade e Controladoria**, Vol. 4, No. 2, 2012

GONZAGA, R. P.; COSTA, F. M; A relação entre conservadorismo contábil e os conflitos entre acionistas majoritários sobre as políticas de dividendos nas empresas brasileiras listadas na Bovespa. **Revista de Contabilidade e Finanças**, v.20, n. 50, 2009.

HELLMAN, N. Accounting conservatism under IFRS. **Accounting in Europe**, 5(2): 71-100, 2008.

HENDRIKSEN, E. S.; BRENDA, M. F. V. **Teoria da contabilidade**. Tradução de Antônio Z. Sanvicente, 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOURAD, N. A.; PARASKEVOPOULOS, A. **IFRS**: introdução às normas internacionais de contabilidade. São Paulo: Atlas, 2010.

PAULO, E.; ANTUNES, M. T. P.; FORMIGONI, H. Conservadorismo contábil nas companhias abertas e fechadas brasileiras. RAE. **Revista de Administração de Empresas**, v. 48, p. 46-60, 2008.

SANTOS, L. S. R.; COSTA, F. M. Conservadorismo contábil e timeliness: evidências empíricas nas demonstrações contábeis de empresas Brasileiras com ADRs negociados na bolsa de Nova Iorque. **Rev. contab. finanç.** [online]. 2008, vol.19, n.48, pp. 27-36.

SANTOS, E. S.; CIA, J. N. S. Impactos esperados da harmonização internacional no lucro das empresas brasileiras, na proxy dos ajustes BRGAAP/USGAAP reportados pelas emissoras de ADRs na NYSE. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, p. 1-24, 2009.

SANTOS, E. S.; CALIXTO, Laura. Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas. RAE - eletrônica, São Paulo, vol. 9, n. 1, janeiro-junho. 2010.

SANTOS, L. P. G. SAMPAIO, G.A., FREITA, S.C., LIMA, I. S. Efeitos da Lei 11.638/07 sobre o Conservadorismo Condicional das Empresas Listadas BMF&BOVESPA. **Revista de Contabilidade & Finanças**, v.22, n.56, 2011.



Artigo recebido em 02/12/2013 e aceito para publicação em 11/08/2014